

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.°016/2015. DATA 07/05/2015.

Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paulo Frontin.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

- **Art. 1º** Nomear a comissão organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paulo Frontin, ficando assim constituída:
- I Representantes governamentais:
- a) Ana Car Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.
- b) Lidia Gulecz Sledz Secretaria Municipal de Saúde.
- II Representantes não governamentais:
- a) Nadir Maria Campesatto Associação da Melhor Idade Renascer.
- b) Terezinha Aparecida Miranda Baiak Associação da Melhor Idade Saudades.

Parágrafo único. A comissão organizadora contará com o apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família necessário à realização das atividades relacionadas a organização e desenvolvimento da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

- **Art. 2º** Fica designada a Sra Ana Car como Presidente da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paulo Frontin.
- **Art. 3º** São atribuições da comissão organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
- I Coordenar, de modo geral, todos os trabalhos da conferência;
- II Elaborar a proposta do regimento interno;
- III Indicar a mesa diretiva, o (a) conferencista e facilitadores;
- IV Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;
- V Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos trabalhos de grupo;
- VI Elaborar o relatório final da IX Conferência.
- **Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin (PR), 07 de maio de 2015.

Jamil Pech Prefeito Municipal